



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA AO PROJETO DE LEI Nº 224/2021 – “ALTERA A LEI N. 3.259/PMC/2013 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS AO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA MODIFICATIVA N. 01

Que seja modificado o inciso III, do Art. 1º do Projeto de Lei nº. 224/2021, ficando o mesmo com a seguinte redação:

“Art. 1º.

III – Lote nº 02, Quadra 17, Setor 05, com área total de 36.367,11 m² (trinta e seis mil trezentos e sessenta e sete metros e **onze centímetros quadrados), localizado na Av. Brasil, Bairro Liberdade, Matrícula n.9.933, Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cacoal.**

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador C.M.C

Recebido em 21/10/2021 às 11:24
Joyce Rodrigues Viana